

PESQUISA

**As Instituições Legislativas e o
“Comparative Development
Studies Center” da
“State University of New York at Albany”**

Ana Valderez A.N. de Alencar

Técnico Legislativo
da Subsecretaria de Edições Técnicas

As instituições legislativas de todo o mundo vêm sendo alvo de críticas acerbas.

Nem a Inglaterra foge à regra. A Inglaterra, berço do parlamentarismo moderno, cujo sistema representativo nasceu com a Magna Carta (15 de julho de 1215), ciosa, até hoje, da soberania de seu Parlamento.

Também, ali, se evidencia o sintoma.

Em artigo publicado pelo periódico "Parliamentary Affairs", tem-se a declaração de que a crítica às instituições parlamentares do País passou a constituir a tônica do ensino universitário, nos cursos ministrados sobre a moderna política britânica. Muitas vezes, revela a publicação, os primeiros contatos dos alunos com a matéria se fazem a partir de cursos que sugerem a ineficácia dos partidos políticos, a impossibilidade de o Parlamento inquirir, de fato, o Executivo, a decadência do Gabinete face a este último Poder e a inconsistência de muitas outras instituições, além da inutilidade da maioria dos debates parlamentares, em relação às medidas tomadas pelo Governo.

Transcrevemos a informação: (1)

"Criticism of our Parliamentary institutions has become a staple of academic teaching in courses on Modern British Politics in recent years. In many cases, first year students are introduced to the subject of politics by courses which suggest that the political parties do not really represent alternative sets of policies, that Parliament can no longer effectively question the Executive, that the Cabinet is no longer the key part of the Executive, and that many other institutions are merely facades without the powers they purport to hold. It is suggested that much of the time of Members of Parliament is wasted in debates which have no influence upon policies that have already been decided."

O mesmo acontece em relação aos países presidencialistas, onde o sistema pressupõe a coexistência harmônica dos poderes, mas implica na atuação inconfundível de cada um na área de suas respectivas competências.

Evidentemente, o Poder alçado na mística de Pimenta Bueno ao nível de "... criador que comunica a vida, imprime sua sabedoria, dirige as forças e movimentos sociais, todas as relações e variados interesses do Estado e dos indivíduos" (2), vem sofrendo restrições no âmbito de sua atribuição específica — legislar. É, de forma especialíssima, no tocante à atividade legiferante, que o Legislativo vem se contraindo, à medida que se expande o campo da competência do Poder Executivo.

E o preconceito arraigado nas culturas, através dos séculos, não perdoa às assembléias legislativas essa distorção em suas feições tradicionais. Diante da tradição, é decadente o Poder Legislativo que não exerce, em toda a sua plenitude, a função de legislar.

Mas é sabido que o Estado enfrenta, atualmente, face ao avanço científico, tecnológico, social e econômico, uma gama de necessidades e comporta-

(1) Rose, HANNAN — "The Immigration Act 1971: A Case Study in the Work of Parliament" — in "Parliamentary Affairs" — vol. XXVI — nº 1 — Winter 1972/1973 — pág. 69.

(2) "Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império" — Ministério da Justiça — Serviço de Documentação — 1958 — pág. 47.

mentos que o impelem a estruturar-se de forma a poder atender, imediatamente, os sempre novos e sempre mais numerosos problemas da vida moderna. De forma que, por força das circunstâncias, o processo legislativo deixou de ser prerrogativa de um só dos poderes, mesmo nos países onde é considerável a competência do Congresso nessa área específica.

Os Estados Unidos — escreve Afonso Arinos (3) — “regidos desde o século XVIII pelo sistema presidencial, fundado teoricamente na rígida separação dos poderes, é **superficialmente** considerado como o tipo de governo no qual a função legislativa se atribui mais completamente ao Congresso. (O grifo é nosso.) Por isso que também ali, é extenso o campo normativo coberto pelo “rule making power of the President”.

E assim, também, na França e na própria Inglaterra, onde “a transferência do poder de legislar para o Executivo tem lugar em escala que corresponde a transformar o Governo em uma segunda legislatura...” (4)

Na França, a Quinta República procurou firmar a posição do Governo na órbita legislativa, a partir da iniciativa das leis. As “ordonnances”, expedidas dentro dos limites da delegação de poder, multiplicaram-se com a Carta de 1958. (5) Enquanto isto, a lei — emanada do Parlamento — e os regulamentos — elaborados pelo Poder Executivo — foram praticamente equiparados.

Quanto à Inglaterra, já nos **Acts of Parliament** (século XVIII) encontravam-se preceitos perfeitamente atuais, tais como o que vedava ao Parlamento legislar em matéria financeira, sob qualquer pretexto, salvo a pedido dos Ministros da Coroa, e a criar impostos ou promover o aumento de qualquer tributo, a não ser em face de iniciativa, também, da Coroa. (6)

Hoje, a função legislativa é ali exercida, intensamente, pelo Governo. E, em grande parte, através da lei, que a administração complementa programas, reage à necessidade de mudanças básicas na estrutura econômica, social e política da Nação. Leia-se sobre o assunto, o seguinte comentário publicado pelo periódico “Parliamentary Affairs”: (7)

“Legislation in Britain today is pre-eminently a function of government. It is largely means of legislation that administrations implement party programmes, react to the need for basic changes in the economic, social and political structure of the country, and bring the law into conformity with current standards of what is acceptable or tolerable.”

Em suma, pesquisa elaborada pela UNESCO, em 1967, sobre os “Poderes de decisão do Estado Moderno”, revelou, relativamente aos Estados Unidos, Canadá, França, Reino Unido, URSS, Iugoslávia, Israel, ou seja, de modo especial, aos países classificados entre os “desenvolvidos”, a redução do prestígio

(3) Mello Franco, AFONSO ARINOS de — “Função Legislativa; suas transformações” — separata publicada pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — pág. 8.

(4) Sieghart, MARCLIERITE — *apud* Afonso Arinos de Mello Franco — “Curso de Direito Constitucional Brasileiro” — vol. I — Teoria Geral — Forense — 1968 — pág. 86.

(5) Cavalcanti, THEMISTOCLES — “O Poder Executivo no Estado Moderno” — in “Revista do Serviço Público” — set./dez. 1972.

(6) Cavalcanti, THEMISTOCLES — “O Poder Legislativo” — in “Estudos Legislativos” — V. 1 — janeiro/junho 1973 — pág. 34.

(7) “Parliament and Legislation” — “by some Members of the Study of Parliament Group” — in “Parliamentary Affairs” — vol. XII — n.º 3 — “Summer” — 1969 — pág. 210.

dos Parlamentos, a diminuição de suas atribuições, à medida que se ampliam as prerrogativas do Poder Executivo. (8)

Diante de tais fatos e, considerando-se que a complexidade do momento histórico exige, antes, a integração do que o estancamento dos Poderes, faz-se necessário, não só a adaptação das Assembléias aos reclamos da realidade, como o alargamento do ângulo de visão do observador diante do papel do Congresso no contexto do Estado Moderno.

Sem dúvida, o momento está a exigir que as Casas Legislativas se reformulem em termos de infra-estrutura, munam-se dos recursos técnicos mais avançados, reorganizem-se administrativamente, especializem-se, por via da especialização do seu corpo de servidores, de forma a poder apresentar, em relação à função legislativa e às demais que lhe estão afetas — igualmente importantes — um desempenho cabal e irrepreensível; ao mesmo tempo, reclama a hora presente que as Casas Legislativas desenvolvam, em torno das atividades consagradas pela tradição, atividades outras, pelas quais a atuação e a eficácia do Congresso projetem-se nas diferentes camadas sociais, elevando-lhe o conceito.

Mas, tal reformulação longe está de implicar no monopólio, pelo Poder Legislativo, da faculdade de dar início ao processo de elaboração das leis. Isto porque, no cerne desse mesmo Poder, figuram também a função fiscalizadora — o "purse power" — e a atividade política.

Foi, de fato, através do "purse power" que se revelou, originariamente, a grande autoridade do Parlamento. E é por força da atividade política que o Legislativo, na França e na América do Norte, embora sofrendo constantes restrições em sua função específica, mantém-se em posição proeminente. No que se refere ao último país citado, a despeito do "rule making power of the President", estaria em decadência, perante o Executivo, um Poder capaz de "promover" a renúncia do Chefe do Estado?

De forma que, a despeito da restrição da capacidade legislativa, em regra, os Parlamentos permanecem vivos e atuantes, como árbitros da política do Governo, como **forum** do livre debate, onde os grandes problemas nacionais recebem o impacto das diferentes correntes de interesse, para, em última análise, encontrarem solução concorde com a expectativa geral e o interesse comum.

Se assim é, o desprestígio das instituições legislativas está a merecer, antes, a investigação dos estudiosos do que os açoites da crítica — crítica, quase sempre destrutiva e nem sempre apta a prescrever o remédio capaz de restaurar as energias do Poder dito decadente.

O "Comparative Development Studies Center" (9)

Hoje, uma entidade se preocupa com essa indisposição reinante contra os Parlamentos. Trata-se do "Comparative Development Studies Center", filiado à "Graduate School of Public Affairs" da "State University of New York at Albany", nos Estados Unidos.

(8) "Diário de São Paulo" — 30-11-1973 — Conferência do ex-Governador Abreu Sodré, de São Paulo.

(9) Comentários feitos à base de documentação oferecida pelo Centro de observações pessoais e de material informativo remetido pelas Casas Legislativas visitadas.

A entidade, *a priori*, chama a atenção para o fato indiscutível da existência de um liame povo-governo representado pelas instituições parlamentares. E nega que tais instituições constituam fórmulas vazias mantidas pelas culturas através dos séculos, para afirmar que representam papel relevante no cenário da vida de cada povo. E que, por isso mesmo, permanecem.

A partir dessa convicção, o Centro vem desenvolvendo um PROGRAMA pioneiro de grandes proporções em extensão e profundidade, organizado com a finalidade de realçar a contribuição dos Parlamentos em relação ao progresso dos povos, de estudar-lhes os métodos de trabalho e inquirir sobre que meios poderão ser empregados para adequá-los a oferecer resposta pronta às solicitações da hora presente.

Os esforços do PROGRAMA concentram-se, em especial, no aperfeiçoamento dos serviços técnico-administrativos das instituições parlamentares, qualquer que seja a estrutura política ou constitucional em que estejam integradas, desde que, quanto mais aperfeiçoados forem esses serviços, tanto melhor se desincumbirão de suas tarefas aquelas instituições.

Em termos de iniciativa básica, o CENTRO de Albany volta-se para o próprio aprimoramento, nesse terreno, tentando identificar, desenvolver e consolidar as fontes de especialização pertinentes, a fim de que lhe seja possível oferecer assistência, em caráter internacional, às assembléias de todo o mundo.

Não que o PROGRAMA se adstrinja a esquemas rígidos e tenha em mira sugerir a adoção de um modelo de Parlamento. Ao contrário, detém-se ante as peculiaridades de cada instituição, considera as deficiências particulares e as diferentes necessidades de cada uma, procurando oferecer aos diversos problemas soluções diversas, adequadas a cada caso específico.

Não é sem razão, portanto, que à frente do próprio PROGRAMA, estão um Diretor americano e um Diretor Associado, de nacionalidade libanesa, além de que, os componentes do corpo de pesquisadores provêm de vários países: Jordânia, Brasil, Iran; e de vários Estados da Federação americana: Illinois, Ohio e New York.

Ademais, das atividades programadas pelo CENTRO participam, necessariamente, elementos de diversas nacionalidades, tais como: professores, parlamentares, funcionários das Casas Legislativas e estudantes universitários em nível de pós-graduação.

Tal participação se concretiza por via de programas especiais organizados com vistas ao intercâmbio, através daqueles elementos, entre os serviços das Casas Legislativas carentes de revigoramento e as estruturas correspondentes das assembléias mais evoluídas. De tal forma que as últimas venham transmitir às primeiras as técnicas sobre as quais estas possam reconstruir o arcabouço de sua própria estrutura.

Atente-se para o aspecto objetivo dessa política, dirigida no sentido de entrosar estudiosos e profissionais, eis que enseja a utilização da pesquisa teórica, em processos práticos de alto proveito, dentro das instituições em desenvolvimento.

Ainda em função do programa de intercâmbio, o CENTRO promove visitas de representantes seus aos diferentes Parlamentos, a fim de estudar-lhes os problemas, avaliar-lhes o grau de evolução, para, em seguida, concluir sob que aspectos determinadas instituições se recentem de novos métodos e técnicas de trabalho; e considerar até que ponto os organismos mais aperfeiçoados podem, neste particular, oferecer-lhes a contribuição de sua experiência.

É também por meio dessas visitas que o PROGRAMA conclui sobre a conveniência de colocar vis-à-vis determinadas instituições e a inconveniência de fazê-lo em relação a outras. Seria, de certo, contraproducente a iniciativa que implicasse na assimilação dos múltiplos e complicados processos da administração dos grandes Parlamentos, por parte de organizações que não dispusessem de estrutura bastante, para assimilar e desenvolver tais processos.

Atividade de tão amplo raio de ação exige, evidentemente, sólidas bases financeira e cultural:

O apoio financeiro o CENTRO o recebe da própria "State University of New York at Albany" e da "U.S. Agency for International Development" (AID), cuja colaboração permite ao PROGRAMA trabalhar com as Casas Legislativas dos países em desenvolvimento. Além disso, fontes privadas e governamentais, Assembléias, inclusive, proporcionam ajuda adicional.

A infra-estrutura cultural repousa num corpo altamente capacitado de diretores, professores, coordenadores, programadores e pesquisadores que, por sua vez, têm à sua disposição uma vasta biblioteca especializada. O CENTRO mantém, além disso, estreitas relações com organizações-chaves, tais como a "American Society for Public Administration", a "National Legislative Conference", a "Inter-Parliamentary Union", a "International Political Science Association" e a "Society for International Development".

A iniciativa pioneira do "Comparative Development Studies Center", passo a passo, vem ganhando terreno e penetrando a América, a Europa, a Ásia e a África. Um Centro regional para os Países do Levante foi organizado no Líbano. Parlamentares e funcionários das instituições legislativas libanesas, coreanas, israelenses, costarriquenhas, etíopes, suecas, brasileiras, assim como dos Estados americanos — Texas e Califórnia —, têm-se deslocado para Albany, visando à troca de idéias, à exposição de problemas, a estudos e treinamentos especializados.

Quanto a nós, vimos participando como beneficiários do movimento encabeçado pelo "Comparative Development Studies Center", desde 1971.

Vários programas de treinamento, a curto e a longo prazo, vêm sendo postos em prática, com a finalidade de colocar elementos do "staff" do Congresso brasileiro em contato com as inovações e projetos de inovação dos serviços, não só das Assembléias federais e estaduais da América do Norte, como de outros países.

Transmitimos as observações feitas em um desses "short term programs" realizado entre 11 de janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano, do qual, juntamente com mais uma funcionária do Senado Federal e duas da Câmara dos Deputados, tivemos o ensejo de participar.

Desta feita, o CENTRO de Albany programou curtos estágios nas Casas Legislativas de Albany, Washington e no Parlamento do Canadá, com o fito de oferecer uma visão de conjunto dos processos e das técnicas empregados nos serviços informativos daquelas instituições.

Apenas uma visão de conjunto. Um estudo detalhado a respeito demandaria tempo. No Congresso americano, por exemplo, talvez não bastasse todo um ano de vivência, de contato diário, para o conhecimento minucioso da processologia ali aplicada.

Registraremos, antes de mais nada, a presença palpável do computador como o mais expressivo veículo de informação, quer na Assembléia Legislativa do Estado de Nova Iorque, em Albany, quer no Parlamento Canadense, quer na Biblioteca do Congresso Americano.

Em especial, no que se refere ao Congresso Americano, o "staff" do sistema informativo, que funciona dentro de rigorosa precisão, dirige suas atividades para o processo eletrônico de armazenamento e recuperação de dados, procurando, cada dia, torná-lo mais perfeito.

Tal a impressão colhida durante o estágio realizado na "Library of Congress", órgão detentor de toda a força da informação da "House" e do "Senate", uma só unidade a crescer, desenvolver-se e aperfeiçoar-se em função das duas Casas Legislativas.

Na "Library of Congress", destaca-se, no seu dinamismo impressionante, um dos mais respeitáveis centros de informação dos Estados Unidos — o "CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE" (CRS).

Na forja do CRS, uma avalanche diária de informações alimenta os "bancos de dados"; uma avalanche diária de informações deixa os "bancos de dados", encadeando-se, amoldando-se, transformando-se, de forma a constituir-se na resposta certa, objetiva e imediata, quando possível, à pergunta do pesquisador.

Com uma lotação considerável de mais de quatrocentos funcionários, o Departamento conta, além dos servidores encarregados das tarefas de rotina, com juristas especializados nos diversos campos do Direito, economistas, educadores, diplomatas, militares, físicos, químicos, especialistas em energia atômica, em ciência política, bibliotecários, tradutores etc.

Daquele ponto convergente de informações, os dados são canalizados para o interlocutor, através de relatórios, cartas, respostas telefônicas etc. Além disso, são exemplos da espécie de trabalho desenvolvido por esse destacado setor da Biblioteca do Congresso americano: a elaboração de estudos analíticos sobre assuntos determinados, a sugestão de propostas alternativas para a solução de determinados problemas legais, a apresentação de argumentos pró e contra a matéria de que se cogite, estudos sobre a constitucionalidade de textos de lei ou de projetos ou, ainda, a interpretação da matéria neles contida, a elaboração de resumos e análises de decisões judiciais, levantamento de legislação federal, estadual e local, traduções, versões etc. etc.

Integram o "CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE" as seguintes divisões, igualmente importantes, cada uma estruturada e especializada na área de sua competência, conforme discriminamos a seguir:

1 — **American Law Division** — leis: federais, estaduais e locais, direitos e liberdades civis, jurisprudência, leis penais, processo penal e justiça militar, etc.

A Divisão elabora publicações tais como:

O "**Digest of Public General Bills and Resolutions**" (Bill Digest) — que oferece a sinopse das leis e resoluções de cada sessão legislativa. A publicação, mantida em dia através de suplementos impressos quinzenalmente, é acompanhada de índice por assunto, número do projeto, da lei ou resolução, nome do autor e o estágio da tramitação da matéria.

O "**Legislative Status Report**" — que contém o resumo dos textos legais mais importantes expedidos durante a sessão legislativa a que se refere a publicação.

O "**Legislative Checklist**" — destinado a atualizar, diariamente, as informações publicadas pelo "**Legislative Status Report**", além de divulgar, em relação cumulativa, as mensagens presidenciais ao Congresso.

The Constitution of the United States of America Analyses and Interpretation (The Constitution Annotated) — Análise da Constituição americana, artigo por artigo, à luz das decisões da Suprema Corte. A publicação é impressa em suplementos bienais e revista cada dez anos.

Precedents of the House of Representatives — trabalho realizado pela Divisão, com a finalidade de atualizar o famoso compêndio que condensa os processos empregados pela "House of Representatives", assim como a aplicação e as interpretações de seus preceitos regulamentares na conduta da ação parlamentar. A matéria é atualizada cada dois anos e revista de cinco em cinco anos.

2 — **Economics Division** — assuntos pertinentes a recenseamento, comunicação, desenvolvimento econômico interno, crescimento e estabilização econômica, orçamento federal, seguros, comércio internacional e desenvolvimento, assuntos bancários, tributos, transportes, etc.

3 — **Education and Public Welfare Division** — velhice, crime, delinqüência, drogas, educação, saúde, aposentadoria, pensão, seguro social, reforma previdenciária, controle de armas, imigração, etc.

4 — **Environmental Policy Division** — agricultura, comércio e produção agrícola, poluição, produtos químicos e meio-ambiente, energia e combustíveis, zona da costa e estuários, direito de pesca, flora, fauna, florestas e madeiras de construção, minerais e mineração, inseticidas, pressão populacional, terras públicas, desenvolvimento rural, resíduos sólidos, potencial hidráulico, etc.

5 — **Foreign Affairs Division** — relações exteriores, defesa: orçamento, política, organização e armamento, desenvolvimento internacional e política exterior de ajuda econômica, ajuda militar, negócios da África, da Ásia, da Europa Ocidental, Oriental e interamericanos, etc.

6 — **Government and General Research Division** — conselhos e comissões, Governo americano, finanças, direitos e liberdades civis, serviço público e burocracia, Congresso, distritos, Governo do Distrito de Colúmbia, Colégio Eleitoral, reorganização do Executivo, História, índios, relações intergovernamentais, Presidente da República — responsabilidades e poderes, administração pública, redação de discursos, traduções, assuntos urbanos, a mulher e seu papel na sociedade etc.

Observe-se a existência, no setor, de um serviço de traduções, em virtude do qual os Membros do Congresso podem manter correspondência com o constituinte que não adota língua inglesa, com legisladores, cientistas e outras personalidades de outros países.

O serviço conta com seis tradutores versados em línguas diferentes: espanhol, francês, italiano, português, latim, catalão, alemão, norueguês, sueco, russo, polaco, tcheco, iugoslavo, etc. Ficam também a cargo dessa equipe traduções de trabalhos técnicos e científicos, de documentos públicos, de relatórios diplomáticos e políticos, além dos trabalhos de versão solicitados pelos membros do Parlamento.

7 — **Science Policy Research Division** — tráfego aéreo, energia atômica, pesquisa médica e biológica, guerra química e biológica, uso de drogas, laboratórios federais, complementos alimentares, princípios dos negócios internacionais, sistema métrico, oceanografia, controle populacional, pesquisa e desenvolvimento, transporte supersônico, etc.

8.— **Senior Specialists Division** — agricultura, Governo americano, Direito Público americano, assuntos econômicos, organização parlamentar, educação, assuntos financeiros do Governo, habitação, defesa e segurança nacional, assuntos russos, ciência e tecnologia, seguro social e legislação pertinente, previdência social, transporte e tecnologia, política fiscal e tributária.

9 — **Congressional Reference Division** — bibliografia, citações, hemeroteca.

10 — **Library Services Division** — pesquisas bibliográficas, manutenção do arquivo central de referências, etc.

Esta última Divisão desenvolve processos de trabalho da mais alta valia para o cabal desempenho das tarefas de Parlamentares e funcionários do Congresso. Haja vista:

1 — O “**Selective Dissemination of Information**” (SDI) — Há mais de uma década, o “**CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE**”, através do SDI, proporciona a seus analistas compilações de cita-

ções procedentes de obras ou periódicos relacionados com as áreas de suas respectivas responsabilidades profissionais. A automação do processo em causa data de quatro anos atrás. A matriz de citações dessa natureza alcançou, em 1972, 21.000 (vinte e um mil) itens indexados — com remissões, inclusive, extraídos de publicações de agências de pesquisa, documentos do Governo, Diário Oficial, livros e periódicos, quer americanos, quer estrangeiros. Dez bibliotecários especializados da "Library Services Division" espendem parte de seu tempo examinando esse material que inclui, também, cento e vinte jornais, aproximadamente.

2 — **Citations to Current Literature** — publicação constituída por dois catálogos impressos, mensalmente, sobre a literatura corrente, indexado segundo o nome do autor e o assunto focalizado.

3 — **CRS Multilithed Reports** — lista publicada, mensalmente, pela qual se chama a atenção dos membros do Congresso para as informações obtidas e organizadas no decorrer do mês, e que se pressuponha lhes sejam de grande interesse.

4 — **Subject Catalog of CRS Multilithed Reports in Print** — lista cumulativa de todas as informações impressas em multilite, ordenadas, segundo o assunto, para impressão semestral.

5 — **Legislative Indexing Vocabulary (LIV)** — vocabulário "standard" composto de termos usados pelo CRS, nas operações de indexação e catalogação.

Note-se uma particularidade importantíssima em relação ao "Congress Research Service": A Biblioteca do Congresso tem a faculdade de contratar, para servir no Departamento, quando os serviços o exigirem, os trabalhos de especialistas que, com o auxílio da equipe do setor, elaboram estudos sobre determinados assuntos de interesse dos membros do "Senate" ou da "House of Representatives" ou das Comissões Mistas. Os especialistas contratados podem ser chamados a opinar sobre projetos em tramitação, a fazer a estimativa dos prováveis resultados da aprovação da matéria, apresentando alternativas nesse sentido, ou sugerindo métodos alternativos, pelos quais tais ou quais resultados podem ser obtidos.

A computarização, repetimos, domina todo esse quadro de atividades, uma vez que constitui o ponto de convergência do trabalho de cada setor.

O "CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE" utiliza o computador ou os computadores da Biblioteca (duas unidades estão ali instaladas, a fim de que uma das máquinas supra as deficiências da outra, quando as houver). O sistema é acionado pelo "Library Systems Office" (ISO), responsável não só pelo funcionamento do computador como pela confecção dos programas, conjunto encadeado de instruções indispensáveis para a utilização da máquina.

Ressalte-se o trabalho intenso, o interesse da equipe do ISO, no sentido do aperfeiçoamento desses programas. Reuniões semanais, debates em torno das dificuldades porventura constatadas, o estudo de novos programas, a apresentação de sugestões, integram a pauta das atividades da equipe altamente especializada.

O CRS conta com trinta e nove terminais de computador, distribuídos pelas diferentes Divisões, além de 15 terminais CRT (**cathode ray tube** ou **videocreen**) e outros recursos de automação. E opera com onze "bancos de dados".

Um dos "bancos" supra-referidos — o "Outside Data Base" — recolhe informações obtidas por acesso a computadores localizados fora da Biblioteca e que, por sua vez, obtêm dados armazenados por outras organizações.

São exemplos de tais "bancos" os seguintes, atualmente utilizados pelo Departamento em foco:

- o **New York Times Infobank**, que, através de uma linha telefônica direta, põe em contacto o CRS com o arquivo de jornais do "New York Times";
- o **Juris**, sistema de computador construído sobre informações jurídicas e localizado no Departamento de Justiça, com o qual o CRS tem capacidade de comunicar-se, por meio de um terminal instalado na "American Law Division";
- o **Medline**, serviço bibliográfico automatizado posto à disposição dos usuários nacionais pela "National Library of Medicine", no "National Institute of Health". O "banco" apresenta mais de 400.000 "entradas" individuais identificando dados colhidos em 1.200 periódicos dedicados aos assuntos da pesquisa médica e da saúde pública. O CRS tem acesso a todo esse material, por intermédio de seus trinta e nove terminais.

O esforço continuamente empregado para o aperfeiçoamento do sistema informativo do Congresso americano se traduz, também, no espírito de criação ali reinante.

Ainda no "CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE", vem-se pondo à prova um serviço destinado a explorar temas de interesse dos membros do Congresso, que envolvam assuntos em evidência ou cuja evidência se preveja para futuro próximo.

O levantamento de cada tema requer a participação de um ou mais analistas do Departamento, de bibliotecários, bibliógrafos, indexadores, programadores, etc. O estudo feito, os dados levantados, os pontos essenciais da matéria são resumidos no que se convencionou chamar "Issue Brief".

O "Issue Brief", que deve proporcionar uma visão geral do tema focalizado, pode conduzir o leitor a outras informações pertinentes e necessárias ao conhecimento mais profundo do assunto, tais como indicações sobre textos legais, bibliografia, etc.

A iniciativa se assemelha ao "Boletim Informativo", expedido pela "Subsecretaria de Edições Técnicas" do Senado Brasileiro, desde 1966, e que tem as mesmas finalidades do "Issue Brief". Este, entretanto, sofre limites quanto ao número de palavras, desde que é armazenado no "banco de dados". Ademais, passa por um processo contínuo de atualização, a partir do armazenamento.

Já estranho ao âmbito do "CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE", mas integrante do complexo da "Library of Congress", chamou-nos a atenção a **Exchange Gift Division**, setor através do qual a Biblioteca procura permutar com outras bibliotecas, nacionais e estrangeiras, publicações abrangentes dos diferentes campos do conhecimento, à exceção da Medicina Clínica e da Tecnologia Agrícola, assuntos encampados, respectivamente, pela Biblioteca Nacional de Medicina e pela Biblioteca Nacional de Agricultura.

Para tanto, o serviço recebe, de outras instituições, listas de permuta, a fim de concluir sobre o tipo de material que lhe interessa permutar. A partir de então, propõe o intercâmbio, oferecendo em troca publicações suas e de outros órgãos do Governo americano, listas de publicações, obras de sua coleção de duplicatas permutáveis etc.

Uma das unidades do serviço, o "Documents Expediting Project", destina-se à aquisição de publicações do Governo, não recebidas oficialmente. Tem-se ali, como tarefa básica, a solicitação de tais documentos às agências governamentais, através de cartas, telefonemas e visitas pessoais, a partir do conhecimento da existência da publicação, por via de bibliografias, anúncios, catálogos, etc.

Cento e quarenta e duas bibliotecas utilizam, na qualidade de subscritoras, os préstimos do "Doc Exc", como é chamado comumente o setor.

A equipe do "Doc Exc" recebe intensa colaboração das Comissões e Subcomissões das duas Casas do Congresso que lhes enviam toda a matéria publicada, pertinentes aos seus próprios trabalhos. Por sua vez, o Projeto distribui aos Parlamentares vasto material informativo sobre os mais variados assuntos.

Constatamos, ao mesmo tempo, que o Congresso americano, apesar de contar com um corpo de funcionários altamente capacitado e especializado e de dispor de um invejável potencial técnico, utiliza, na qualidade de assinante, e tendo em vista o enriquecimento de seu já poderoso sistema informativo, publicações produzidas por organizações particulares que se dedicam a trabalhar a matéria impressa, referente às atividades desenvolvidas pelas duas Casas Legislativas.

Sirva de exemplo, neste particular, o "CONGRESSIONAL INFORMATION SERVICE" (CIS), organização privada, com sede em Washington, criada e estruturada com a finalidade supra.

A priori, o CIS mantém-se em contato com o Congresso, através de funcionários seus que, ali, estão autorizados a colher, diariamente, todo o material possível publicado.

Coletados os elementos, a equipe especializada da firma esmiuça a matéria, decompondo-a em índices e "abstracts" que cobrem cada documento sob os mais diversos ângulos, de forma a permitir a imediata localização da particularidade por que se interessa o pesquisador.

Mensalmente, o CIS publica o "CIS/Index" que contém a essência de todo o trabalho do Congresso, impresso no mês anterior à publicação. No mês posterior a cada trimestre, um índice cumulativo cobre a documentação publicada nos três meses precedentes. E, anualmente, todo esse acervo é indexado no "CIS/Anual" que, além de concatenar os dois índices — o mensal e o anual —, contém um resumo da tramitação das leis aprovadas no ato anterior e uma espécie de "guia" destinado a facilitar a consulta dos múltiplos volumes de depoimentos ouvidos pelas Comissões de uma e de outra Casa.

O "CONGRESSIONAL INFORMATION SERVICE" produz ainda e põe a serviço de seus clientes uma biblioteca de microfichas (**Microfiches Library**) que proporciona "microfiche copies" de todas as publicações abarcadas pelo "CIS/Index".

Em suma, imprimindo cerca de 600.000 páginas por ano, o CIS identifica todas as publicações relevantes do Senado e da Câmara, à exceção do "Congressional Record" ("Diário do Congresso"), cataloga cada publicação em todos os seus detalhes bibliográficos, descreve detalhadamente o conteúdo dessas publicações, anuncia, de pronto, o aparecimento de publicações novas e indexa minuciosamente toda a matéria.

Dispensável, até, salientar que, também aí, domina a utilização de equipamentos eletrônicos de processamento de dados.

Segundo vimos, a única publicação não indexada pelo CIS é o "Diário do Congresso", cuja indexação é sistematicamente elaborada pela "NATIONAL CONGRESSIONAL ANALYSES CORPORATION" (NCA) — mais uma organização privada de que é cliente o Congresso americano.

A NCA prepara e publica o "Daily Index Guide", onde se tem a indexação de todo o conteúdo do "Congressional Record", com vistas à localização de cada assunto, do autor da matéria, número do documento, data, etc. Particularidade de suma importância: o índice circula na mesma data da circulação do Diário; eis que o material, tão logo impresso, é imediatamente coletado pela firma, trabalhado e distribuído.

Observe-se que essas firmas se estruturam e se desenvolvem em função do trabalho supra-referido, cujo produto, destinado não só ao Congresso, mas, também, a clientes espalhados por todo o país e mesmo residentes no exterior, lhes permite alargarem-se e enriquecerem-se.

Desta forma, o complexo da "Library of Congress", com o reforço obtido através de tais empresas privadas, vem a constituir-se num sistema informativo extremamente rico, preciso e de imediato acesso, posto a serviço dos

funcionários e membros das duas Casas Legislativas, e, através destes últimos, de todo o povo norte-americano.

Como nos Estados Unidos, a Biblioteca do Parlamento canadense ("Library of Parliament"), que não é uma biblioteca pública, mas está aberta ao público, para consulta às fontes de referência centraliza o processo informativo. (*)

De posse de um acervo de, aproximadamente, 350.000 livros, documentos, periódicos e panfletos, para empréstimo ou consulta, a "Parliamentary Library" oferece dois setores de capital importância: o de Informação e o de Pesquisa.

O setor de Informação envolve: referência, empréstimos, indexação, hemeroteca, bibliografia, cópias, aquisições, catalogação, encadernação e atividades relacionadas com a sala de leitura.

Interessaram-nos, em especial, os serviços de referência, indexação, bibliografia e hemeroteca.

O serviço de Referência presta informações, quando solicitado, tanto aos membros e funcionários do Parlamento quanto ao público em geral. Os estudantes, especialmente, recorrem ao setor por meio de visitas pessoais ou de cartas. Com a mesma finalidade o telefone é, também, constantemente usado.

A "Index Section" trabalha todo o material resultante das atividades das Comissões do "Senate" e da "House of Commons": depoimentos, explicações, relatórios, interpelações, etc. Os índices apanham o assunto indexado, de todos os ângulos, permitindo a localização imediata do objeto da pesquisa.

O serviço bibliográfico, mediante pedido individual, prepara bibliografias sobre assunto indicado. E, independentemente de solicitação, organiza com regularidade: listas de aquisições em geral, listas de aquisições recentes e de artigos selecionados de periódicos, contendo, estas últimas, resumos dos assuntos que apresentem maior interesse para os membros do Parlamento

A Hemeroteca recorta, providencia "xerox", organiza em volumes e arquivava a matéria relevante contida nos jornais do Canadá. O maior interesse da atividade repousa na encadernação, na indexação, por assunto e por autor, de cada volume destinado a consulta e na catalogação desses volumes.

O setor de pesquisas ("Research Branch") teve início, oficialmente, em 1964 e se constitui, hoje, em um dos mais importantes campos da atividade da "Library of Congress".

Enquanto o serviço de Referência desenvolve trabalho adstrito ao âmbito da Biblioteconomia, respondendo a perguntas de natureza factual, selecionando dados dentro de áreas especiais, indicando fontes de pesquisa, compilando bibliografia, fornecendo resumos, catalogando, indexando, etc. etc., o "Research Branch" assessora os membros do Parlamento de forma diversa. O

(*) Um relatório de Mr. Erik I. Spicer, *Parliamentary Librarian*, explica: "Circulation is restricted to "Governor-General, members of Privy Council, members of the Senate of the House of Commons, officers of the two Houses, Justices of the Supreme Court of Canada and of the Exchequer Court, members of the Press Gallery, and other persons with the written authorization of either Seaker or of the Parliamentary Librarian".

primeiro oferece ao interessado a matéria bruta; o segundo amalgama-a, modela-a, e apresenta matéria nova, sob a forma de ensaios críticos, analíticos ou históricos, acompanhados, quando necessário, de documentos ilustrativos e explicativos.

Recorrem ao setor os 102 Senadores e os 265 membros da "House of Commons", assim como as Comissões, a cujos "meetings", muitas vezes, os funcionários da "Pesquisa" são obrigados a comparecer, além de apresentar colaboração escrita sobre o assunto em apreciação. Ademais, são esses funcionários que fornecem os elementos básicos para os trabalhos das delegações do Parlamento e assessoram, individualmente, os participantes de conferências e seminários sobre assuntos parlamentares.

Os membros do Parlamento dirigem-se ao "Research Branch" por meio de cartas, telefone, fórmulas adrede impressas ou visitas pessoais. Feita a consulta, por meios outros que não o do entendimento pessoal, a boa política adotada pela direção da equipe prevê a necessidade de que ocorra o encontro do consulente com o funcionário capacitado para atender-lhe a solicitação. A medida tem por finalidade a explicação minuciosa do objeto da consulta, visando a evitar possíveis distorções e a suprir qualquer trabalho supérfluo sobre pontos de menor interesse para o autor da consulta. A mesma política impõe aos funcionários pesquisadores absoluta reserva em torno dos assuntos estudados, a fim de que não venham estes a ser propalados em hora não oportuna, ou, conforme a necessidade, sejam sempre mantidos em segredo.

Dada a diversidade de assuntos submetidos ao serviço, seus funcionários são recrutados entre especialistas nos diversos campos do conhecimento, capazes de desenvolver, dentro de suas especialidades, os temas que se lhes apresentem. Paralelamente, elementos possuidores de "academic background" em assuntos de caráter geral, tais como história e ciências políticas, aptos a estenderem-se a campos não adstritos aos esquemas da técnica, integram a equipe de pesquisadores. Dentre estes últimos, alguns cobrem áreas especiais, haja vista a política urbana, a imprensa, a radiodifusão, e são denominados "generalists".

Ao lado desse assessoramento geral, o Parlamento canadense proporciona um outro, destinado, em particular, aos partidos políticos. Cada partido conta com um fundo especial destinado a manter o próprio corpo de pesquisadores, componentes do "CAUCUS", como é conhecido o serviço. Participam do "CAUCUS" elementos capazes que se desincumbem da elaboração de discursos e projetos, do estudo de assuntos de interesse do partido, da orientação da estratégia parlamentar, da política legislativa, etc.

É de se observar que, enquanto o "Research Branch" propicia informação e estudos isentos de preconceitos ou tendências, o "CAUCUS", naturalmente, orienta seus trabalhos de acordo com os interesses partidários, uma vez que funciona a serviço do partido.

Não em termos de assessoramento propriamente dito, mas de assistência educacional, o Parlamento, dentro do plano de ação do "Parliamen-

tary Internship Program”, financiado pela “Canadian Political Science Association”, põe à disposição de seus membros os serviços de jovens recém-formados. Estes trabalham sob o comando de funcionários experimentados, assistindo, pessoalmente, aos parlamentares, de acordo com as necessidades de cada um, e, enquanto isso, afazendo-se às tarefas político-legislativas.

Programa semelhante, e também de caráter educativo, é patrocinado pelo próprio Parlamento, com o auxílio da “Donner Canadian Federation”, visando a oferecer oportunidade, ainda, a recém-formados, mas, que o seja, no campo da Política e do Direito. Desta feita, os jovens têm ensejo de trabalho na “House of Commons”, onde fazem tempo integral.

Por seu turno, a “Library of Parliament” assiste, com igual intuito, a estudantes de Biblioteconomia e de curso secundário, empregando-os, por curtos períodos (semanas, meses, um semestre). Esse “staff” suplementar, não só aproveita em experiência, como auxilia os funcionários da biblioteca nos trabalhos de rotina.

Finalmente, apesar de não contar, na sua própria estrutura, com potencialidade técnica equivalente à do Congresso americano, o Parlamento canadense dispõe de uma rede informativa altamente organizada e de muito fácil acesso. A indexação de tudo que ali se publica em termos de Plenário e Comissões, a atualização sistemática das publicações dos textos legais e a competente indexação das alterações e acréscimos, a catalogação, e, antes de mais nada, o computador põem a informação desejada à mercê do interessado com rapidez e precisão.

Contudo, o Parlamento canadense, como o Congresso americano, recorre à empresa privada com vistas aos “bancos de dados” e atividades correlatas. Utiliza, por exemplo, os serviços do “QL Systems Limited”, organização fundada por professores universitários com os seguintes objetivos:

- publicar e distribuir informação;
- adquirir e desenvolver uma linha completa de sistemas de informação e de serviços de computador, inclusive, sistemas de análises e desenvolvimento, programas, consultas e outras atividades conexas;
- conduzir e promover pesquisas e oferecer o resultado desse trabalho.

No campo da lei, o “QL Systems” emprega um sistema sofisticado de imediata recuperação, pelo computador, de dados extraídos de estatutos, regulamentos, decisões judiciais e outros documentos de caráter legal e desenvolve um vasto “banco de dados”, à base do armazenamento dos textos de tais documentos, que podem ser recuperados por via de terminais impressores.

O Parlamento utiliza o serviço de consulta do sistema que ali mantém terminais, não só para a recuperação da simples informação, como para a obtenção de textos computarizados, fotocomposição, etc.

A organização conta com uma unidade de impressão na própria Imprensa Oficial ("Printing Bureau"), onde, também, são impressos os documentos resultantes dos trabalhos do Senado e da Câmara dos Comuns. A produção de matrizes de publicações legislativas para impressão diária facilita, extremamente, a indexação e a atualização dos índices dos debates parlamentares.

O Parlamento do Canadá tem, ainda, à mão, a chave da informação técnico-científica do país. Trata-se da "National Science Library".

Oitocentas mil unidades, inclusive fitas magnéticas, microfichas, microfilmes e cartões perfurados, sem contar os periódicos em número superior a 16.000, recebidos de todas as partes do mundo, constituem o acervo desse poderoso centro de cultura.

Usando, em grande escala, o computador e equipamentos eletrônicos de processamento de dados conexos, a "Biblioteca Científica Nacional" trabalha toda a matéria que adquire, organiza-a, armazena-a, para recuperação e distribuição aos interessados.

Um dos serviços mais valiosos ali observados, conhecido sob a denominação de "Selective Dissemination of Information System" (CAN/SDI), constitui-se num sistema de pesquisa reservado às entidades técnicas e científicas do Canadá e aos estudiosos especializados na área das ciências sociais e do comportamento.

O CAN/SDI alerta os subscritores canadenses sobre a existência das informações mais recentes publicadas no terreno de suas respectivas especialidades, após realizar uma seleção que implica no manuseio de mais de um milhão de publicações.

Anote-se que o "Selective Dissemination of Information System" entrou em atividade em 1969 e já produz acima de 1.250 bibliografias individuais, por semana, para atender a subscritores de universidades, a indústrias, ao governo e a outras instituições.

Finalmente, o Estado de Nova Iorque, cujo Legislativo tem um coadjuvante de primeira ordem, representado pela "New York State Library" que vem proporcionando aos membros e funcionários do Legislativo o serviço de informação indispensável ao desempenho de suas tarefas.

Além do monumental acervo, constituído por uma coleção de mais de 4 milhões de livros, panfletos, periódicos, jornais, microfilmes, "slides", gravações etc., a "New York State Library" põe à disposição do Senado e da Assembléia estadual seus setores especializados em assuntos ou técnicas de apoio às atividades parlamentares: a "General Reference Library", a "Law Library" e a "Legislative Reference Library".

O último dos setores acima citados publica o "Legislative Trends" — lista de material selecionado, extraído de publicações recentes, utilizáveis pelo

Senado e pela Assembléia, em função da análise e da solução dos problemas do Estado de Nova Iorque.

A publicação cobre os mais variados campos da atividade do Estado e as diferentes áreas do conhecimento, contendo, além das características gerais, um resumo do conteúdo da obra.

Recentemente, sob a direção da "Legislative Reference Library", foi criado um setor de suma importância para o Legislativo de Nova Iorque, sob a denominação de "Legislative Research Service", com a função específica de oferecer aos membros do Senado e da Assembléia estadual o mais efetivo serviço de informação. Para tanto, a unidade dispõe de recursos que lhe são especialmente destinados, e, ao mesmo tempo, tem a faculdade de recorrer ao "staff" e às disponibilidades dos demais setores da "State Library", a fim de melhor desempenhar suas atribuições.

A exemplo do "Congressional Research Service", do Congresso americano, e do "Research Branch", do Parlamento canadense, o "Legislative Research Service" da "New York State Library" elabora, mediante solicitação de membros do Legislativo estadual, ensaios ou estudos sobre temas definidos.

Mesmo assim, e apesar de perfeitamente equipados os referidos setores da biblioteca, com os últimos recursos da técnica de processamento de dados, o Legislativo do Estado de Nova Iorque não foge à regra — utiliza os serviços de empresas particulares e de outros órgãos, em benefício do aperfeiçoamento de seu sistema informativo.

É através da equipe e do complexo e moderníssimo equipamento eletrônico de processamento de dados da "Legislative Index Co." que o Senado e a Assembléia obtêm a indexação dos projetos ali apresentados. Igualmente, o "Staff" do Legislativo conta com os trabalhos do "Computer Center" do "Office of General Service" cujos "bancos de dados" oferecem material fartíssimo no campo das leis e do direito.

Eis o que nos foi dado observar, nesse "short term program" proporcionado ao Congresso brasileiro pelo "Comparative Development Studies Center", da "State University of New York at Albany".

Dessa visão de conjunto, obtida num espaço de vinte e poucos dias, divididos entre três organizações diferentes, sem contar o Centro de Albany, emergem os seguintes pontos que se nos afiguram como vigas mestras dos trabalhos desenvolvidos nas instituições visitadas:

- 1 — a especialização das equipes, em termos individuais e coletivos;
- 2 — a valorização do elemento humano, em função de sua capacidade intelectual ou aptidão técnica;
- 3 — "staff" suficiente, em qualidade e quantidade — para atender às necessidades do serviço;
- 4 — a participação da empresa privada no processamento da informação;

- 5 — dominância das técnicas de indexação;
- 6 — equipamento técnico considerável;
- 7 — império dos processos eletrônicos de armazenagem e recuperação de dados.

Além desses pontos específicos, de caráter objetivo, revelou-se-nos um móvel subjetivo, determinante da ativação da processologia informática nas Casas Legislativas — o **desiderato** de se colocarem a serviço da coletividade, como fonte de informação precisa e imediata; a deliberação implícita de crescer as funções, ditas tradicionais, de mais uma, de importância irrefutável e grande alcance à função de **bem informar**, através de serviços especializados.

Nesta oportunidade, não podemos deixar de mencionar que, também no Congresso brasileiro, revela-se a mesma tendência para a disseminação informativa. Basta que se atente para a organização e funcionamento do "Centro de Processamento de Dados" do Senado Federal — PRODASEN, de cujos recursos fala Sérgio Otero Ribeiro, no presente número da "Revista de Informação Legislativa", em exposição sobre "A Pesquisa aos Bancos de Dados do Prodasen"; e se considere o esforço que se vem dispendendo a fim de aperfeiçoá-lo.

Ademais, o Senado Federal desenvolve há anos e intensifica, no momento, outra espécie do processo informativo, representado pelas publicações elaboradas na "Subsecretaria de Edições Técnicas", impressas pelo Centro Gráfico da Casa e distribuídas pela mesma Subsecretaria que as elabora.

Este órgão produz não só o "Boletim Informativo", a que tivemos oportunidade de aludir, como congênere do "Issue Brief", da lavra do "Congressional Research Service" da Biblioteca do Congresso americano. Além desse veículo de informação interna, destinado aos Senadores e da "Revista de Informação Legislativa", a superar o seu décimo aniversário, a Subsecretaria de Edições Técnicas trabalha os textos legais de maior interesse, estudando-os, comparando-os aos textos anteriores correspondentes, anotando-os, atualizando-os, etc. A matéria é levada para impressão ao Centro Gráfico do Senado Federal e acabada em volumes.

Dentre essas obras, citaremos algumas — as mais recentes —, fazendo-lhes simples referência ao conteúdo, a fim de ressaltar-lhes a finalidade e o alcance. Haja vista:

- a **Consolidação das Leis do Trabalho** — onde se tem a lei de 1º de maio de 1943 confrontada, artigo por artigo, às alterações que lhe foram impostas, assim como toda a legislação pertinente;
- o **Código Penal** — em quadro comparativo que estabelece o confronto entre os artigos do novo Código e as disposições correlatas do Código Penal ainda vigente;
- a **Previdência Social** — que enfeixa toda a legislação sobre a matéria — atualizada e acompanhada de notas, remissões, comparações e da jurisprudência administrativa;

- a **Legislação Constitucional e Complementar** — constituída pelas Emendas Constitucionais, Atos Institucionais, Atos Complementares e Leis Complementares à Constituição;
- a **Reforma Administrativa** — a Lei da Reforma (Decreto-Lei nº 200, de 1967), com as modificações introduzidas no texto, toda a legislação citada e as leis correlatas;
- a **Legislação Eleitoral e Partidária** — a obra editada em setembro do ano em curso, em tempo hábil, portanto, para servir de subsídio nos trabalhos relativos ao pleito de novembro próximo. Ali se encontra a legislação pertinente, atualizada, e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Chame-se a atenção para a procura maciça dessas obras pelos parlamentares e funcionários do Senado e da Câmara dos Deputados, pelos órgãos do Governo e pelo público, em geral, denotando a apreciação dos interessados em relação à tarefa informativa do Congresso; e para o fato de que a tarefa, em si mesma, revela o exercício, pela Casa Legislativa, da função de informar.

Assim funciona o "PROGRAMA" em desenvolvimento pelo "Comparative Development Studies Center" da "State University of New York":

- conduzindo o estagiário a captar o sentido do trabalho da própria Casa a que serve;
- alargando-lhe o ângulo de visão face às instituições parlamentares;
- sugerindo a assimilação de novos processos de trabalho;
- contestando o declínio dos Parlamentos, pela afirmação de que, dentro de novos esquemas — móveis e transigentes — crescem em atividades, multiplicam-se em eficiência, em franca sintonia com a estrutura viva do Estado Moderno.

No desempenho dessa tarefa, o Centro tem a seu favor a receptividade das instituições às quais envia seus estagiários.

Neste "short term program" de que tratamos, a acolhida cordial e humana, a boa vontade, e, até mesmo, o entusiasmo na exposição dos processos de trabalho, as liberalidades, a cessão de publicações e formulários e a respectiva remessa para o Brasil — em suma, as manifestações de consideração — caracterizaram a atitude da Direção e do "Staff" do Legislativo de Nova Iorque, do Congresso americano, e, muito especialmente, do Parlamento canadense. Esse clima, sem dúvida, é, em grande parte, responsável pelos resultados dos estágios.

Por sua vez, a acolhida do próprio "Centro", o interesse e as atenções dispensados às equipes estagiárias, aliados à orientação objetiva e precisa, impecavelmente programada, por seus Diretores e Pesquisadores, marcam sempre, como o fizeram desta feita, o sucesso do PROGRAMA.